

Concurso do TCE-PE: provas começam hoje



Começam a ser aplicadas hoje (31) as provas do concurso do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE). Das 8h às 13h, farão provas (objetivas e discursivas) os candidatos aos cargos de analista de controle externo e analista de gestão – área de julgamento. Das 15h às 20h, ocorrem as provas objetivas para o cargo de

procurador do Tribunal de Contas.

No dia 7 de setembro será a vez das provas objetivas e discursivas para os cargos de auditor de controle externo (8h às 13h) e analista de gestão – a área de administração (15h às 20h). Das 15h às 20h, acontecem as provas discursivas para o cargo de procurador do TCE-PE.

O concurso do TCE-PE registrou um total de 18.694 candidatos inscritos, que vão disputar 59 vagas distribuídas entre os cargos de auditor (20), analista de controle externo (20), analista de gestão (17) e procurador (2) do TCE-PE.

O concurso terá validade de um ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente fala sobre desafios do Direito Financeiro em congresso internacional em SP



O presidente Valdecir Pascoal foi um dos palestrantes no IV Congresso Internacional de Direito Financeiro, em São Paulo. Ele participou do painel sobre Direito Financeiro, moedas virtuais e dívida pública, na terça-feira (25), na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que promove o evento junto com a USP, a UFMG e o IRB.

Pascoal falou sobre os desafios do direito financeiro na atualidade.

“Não superamos questões históricas, como a não aprovação, até hoje, das novas Normas Gerais de Direito Financeiro, do Conselho de Gestão Fiscal e do limite de endividamento para o governo federal. E já temos que estar preparados para este novo mundo digital, com suas moedas digitais, blockchains, contratos inteligentes”, disse.

“É preciso lembrar que o Direito Financeiro, que tem por objeto a Atividade Financeira do Estado, está subordinado aos objetivos fundamentais da República, consagrados no artigo 3º da Constituição Federal: o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, a garantia do bem comum, sem preconceitos, e a redução das desigualdades” disse, concluindo que o Direito Financeiro nunca será pleno fora do ambiente democrático.

Envio de remessas de admissão de pessoal ao TCE-PE tem novos prazos

Os prazos para o envio eletrônico de remessas de admissão de pessoal ao TCE-PE foram modificados. A mudança foi publicada na Resolução TC nº 289/2025.

A principal novidade está nos períodos para envio de nomeações:

- Nomeações ocorridas entre 1º de janeiro e 31 de agosto do mesmo ano: o prazo para envio será de 1º de setembro a 31 de outubro.

- Nomeações ocorridas entre 1º de setembro e 31 de dezembro do ano anterior: prazo para envio de 1º de janeiro a 28 de fevereiro.

Os novos prazos valem tanto para admissões por concurso público, quanto para provimentos derivados (quando o servidor já ocupa um cargo público e passa a ocupar outro).

Siga o TCE nas redes sociais

 /TCEPernambuco

 @tcepe

 @tce_pe